

Regulamento

Promoção “**SÃO JOÃO DE PRÊMIOS**”. Entidade Promotora: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, sito à Rua Tiradentes, nº 30 - 1º Andar, Edf. São Francisco - Centro - Santo Antônio de Jesus - Bahia - CNPJ: 13.460.001/0001-60. Início da Campanha: 06/05/2019. Término da Campanha: 28/06/2019. A promoção será realizada na cidade de Santo Antônio de Jesus - Bahia. A participação será aberta para qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro, residente no país. A modalidade desta Campanha é “**ASSEMELHADO À CONCURSO**”. A Campanha Junina 2019 será intitulada “**SÃO JOÃO DE PRÊMIOS**”. As compras efetuadas em estabelecimentos que não aderirem a presente promoção não dão direito a concorrer aos Prêmios. Os estabelecimentos participantes serão facilmente identificados através de material publicitário (CARTAZES, FAIXA DE VITRINE, BANDEIROLAS, CARTELA DE PREÇO E URNAS). O objetivo é premiar através de sorteios, clientes que, durante o período da promoção comprarem produtos ou serviços que estiverem à venda nas empresas participantes da promoção. A **DISTRIBUIÇÃO** de cupons pelas empresas participantes da Campanha será **GRATUITA** para os consumidores que efetuarem compras ou serviços no comércio local. O consumidor que adquirir qualquer produto ou serviço nas empresas participantes da Campanha, a cada **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** em compras, terão direito a concorrer aos Prêmios. **Qualificação dos Prêmios e Data de Apuração: No dia 28 (vinte e oito) de junho de 2019 às 17:00 horas, serão sorteados:** 05 (CINCO) VALE-COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) CADA TOTALIZANDO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA SER UTILIZADO EM COMPRAS EM UMA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CAMPANHA JUNINA 2019 A ESCOLHA DO CONTEMPLADO; 01 (UM) ANO DE SUPERMERCADO GRÁTIS, ATRAVÉS DE 12 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CADA, SENDO UM POR MÊS, DE JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2020, PARA SER UTILIZADO EM COMPRAS EM UM DOS SUPERMERCADOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA JUNINA 2019 A ESCOLHA DO CONTEMPLADO NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS); 01 CAMINHÃO DE PRÊMIOS COMPOSTO DE 01 (UM) REFRIGERADOR ROC31 ESMALTEC R\$ 1.150,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) FOGÃO ESMALTEC BALI 4BOCAS R\$ 399,99 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) 01 (UM) KIT COZINHA NICIOLI 90CM R\$ 249,99 (DUZENTOS E QUARENTA E

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - ELEITA PELA TERCEIRA VEZ A MELHOR DO NORDESTE

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DA LEI Nº 184 DE 27/10/83
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL ATRAVÉS DA LEI Nº 8614 DE 07/05/2003
Rua Tiradentes, Nº 30 - 1º andar - Centro - TEL.: (75) 3632-8800 / FAX: (75) 3632-8816
Santo Antonio de Jesus – Bahia - CEP: 44.571-115 - CNPJ: 13.460.001-0001-60

E-mail: acesaj@acesaj.com.br

A UNIÃO É A NOSSA FORÇA



NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); 01 (UM) CONJ MILENA 4 CADEIRAS R\$ 369,99 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); 01 (UM) ROUPEIRO B22 BRIZ 6 PORTAS R\$ 599,99 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); 01 (UMA) CAMA BOX SOLTEIRO BELA BAHIA R\$ 249,99 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); 01 (UMA) CAMA BOX CASAL BELA BAHIA R\$ 289,99 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); 01 (UM) ROUPEIRO 3PORTAS DOMANI NOTAVEL R\$ 299,99 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); 01 (UMA) TV 32 SAMSUNG SMART R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS); 01 (UM) CONJ POP 3X2 LUGARES R\$ 450,08 (QUANTROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS); 01 (UM) RACK MONTEREY NOTAVEL R\$ 139,99 (CENTRO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). O Caminhão de prêmios consiste apenas nos itens dentro do caminhão, o automóvel não faz parte da premiação; 02 (DUAS) MOTOS HONDA POP 100i 2019/2019 NO VALOR DE R\$ 6.250,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS); 01 (UM) FORD KA S 1.0 SI 0KM 2019/2019 NO VALOR DE R\$ 42.360,00 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS) e 10 (DEZ) VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CADA, PARA OS VENDEDORES IDENTIFICADOS NOS CUPONS SORTEADOS, PARA SER UTILIZADO EM UMA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CAMPANHA JUNINA 2019 TOTALIZANDO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). O valor total dos prêmios do único sorteio é de **R\$ 73.260,00 (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)** para os 20 (vinte) ganhadores. Os 05 (cinco) primeiros cupons sorteados serão contemplados com (01) vale-compras cada, o próximo cupom sorteado será contemplado com 01 ano de supermercado grátis, o sétimo cupom sorteado será contemplado com 01 (um) caminhão de prêmios, o oitavo e nono cupons sorteados serão contemplados com uma moto Honda POP 100i S 0Km cada e o décimo e último cupom sorteado será contemplado com um Ford KA S 0Km. Os 10 (dez) vendedores identificados nos cupons sorteados ganharão um vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada. Após a realização dos sorteios, quando assim, os ganhadores forem identificados, serão divulgados através das Empresas de Radiofonia, Jornais da Cidade, em empresa de divulgação móvel (Carro de som volante) e em cartazes afixados nas empresas participantes da campanha, bem como nos locais públicos da cidade. 2.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - ELEITA PELA TERCEIRA VEZ A MELHOR DO NORDESTE

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DA LEI Nº 184 DE 27/10/83
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL ATRAVÉS DA LEI Nº 8614 DE 07/05/2003
Rua Tiradentes, Nº 30 - 1º andar - Centro - TEL.: (75) 3632-8800 / FAX: (75) 3632-8816
Santo Antonio de Jesus – Bahia - CEP: 44.571-115 - CNPJ: 13.460.001-0001-60

E-mail: acesaj@acesaj.com.br

A UNIÃO É A NOSSA FORÇA



Descrição do processo do concurso. 2.1. Todos os consumidores que fizerem compras nas empresas participantes da campanha, durante o período de 06 de maio de 2019 a 28 de junho de 2019, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras, terão direito a um cupom, sendo limitada a quantidade por compras em **10 (dez) cupons**. Em seguida, o portador preencherá com seus dados pessoais e depois depositará em urna própria da campanha, fixa nas empresas participantes da campanha ou na sede da Associação Comercial, respondendo a seguinte pergunta: **QUAL O COMÉRCIO MAIS BARATO DA BAHIA?** 2.2. Os elementos apuráveis, **CUPONS GRATUITOS**, serão de **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**, e estarão acumulados, quando se fará a “REVIRADA GERAL” e logo após “A REVIRADA”, quando será apanhado um cupom premiado, desde que contenha os dados pessoais corretos e não apresente rasuras ou vícios de adulteração. 2.3 **Processo de apuração.** O sorteio acontecerá no dia 28 (VINTE E OITO) de JUNHO DE 2019, na Praça Renato Machado, cidade de Santo Antônio de Jesus-Bahia, às 17:00 horas. As empresas terão até as 16 (dezesesseis) horas do dia da apuração, uma hora antes do sorteio, para entregar as urnas com os cupons na Sede da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antônio de Jesus. E, os consumidores terão que depositar os cupons nas urnas das empresas aderentes da campanha na Associação Comercial até o horário das 15:00 (quinze) horas, nas datas de cada sorteio. Sendo assim, a urna será lacrada às 16 horas e 30 minutos para seguir ao local de apuração. 3. Os participantes da promoção permitirão a utilização dos seus nomes e suas imagens e/ou voz para a divulgação do resultado do concurso e do prêmio conquistado, livre de qualquer ônus para a empresa promotora e suas aderentes, pelo prazo de até 01 (um) ano após à apuração de cada sorteio da promoção comercial. 4. A entrega dos prêmios será realizada na SEDE DA EMPRESA ONDE O CONSUMIDOR REALIZOU A COMPRA, sob orientação e organização da entidade Promotora, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da documentação da sede da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antônio de Jesus. Os prêmios serão entregues totalmente livres de qualquer ônus para os ganhadores. Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor. 5. Em conformidade com o artigo 6º do Decreto 70.951, de 09/08/1972, o contemplado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de cada apuração da promoção, para reclamar o prêmio sob pena de restar caduco o seu direito à percepção do mesmo. Caso o contemplado não resgate o(s) prêmio(s) no prazo estabelecido, os valores referentes aos prêmios não

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - ELEITA PELA TERCEIRA VEZ A MELHOR DO NORDESTE

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DA LEI Nº 184 DE 27/10/83
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL ATRAVÉS DA LEI Nº 8614 DE 07/05/2003
Rua Tiradentes, Nº 30 - 1º andar - Centro - TEL.: (75) 3632-8800 / FAX: (75) 3632-8816
Santo Antonio de Jesus – Bahia - CEP: 44.571-115 - CNPJ: 13.460.001-0001-60

E-mail: acesaj@acesaj.com.br

A UNIÃO É A NOSSA FORÇA



retirados serão recolhidos ao tesouro nacional. **6.** Todas as empresas aderentes cumprem o requisito do Art. 1º da Lei 5768/71, que estabelece o seguinte: autorização somente poderá ser concedida à pessoas jurídicas que exerçam atividade comercial, industrial ou de compra e venda de bens imóveis. **7.** Nas compras em farmácias e drogarias serão computadas para o fornecimento de cupons apenas para os artigos de higiene e de perfumaria, portanto as compras de medicamentos não serão computadas para fornecimento de cupons. **8.** Não poderão participar desta campanha os funcionários da agência de propaganda e da entidade promotora, bem como o seu presidente, gerentes, diretores, cônjuges e filhos. Para efeito de controle, no momento da apuração será distribuída para o representante da empresa promotora do plano, UMA RELAÇÃO FÍSICA contendo todos os nomes das pessoas vetadas a participar da apuração. Caso um dos cupons contemplados seja de alguma forma vetado, este será considerado inválido para efeito da apuração e constará em ata do dia da apuração, sendo procedido um novo sorteio em substituição do cupom vetado, quantas vezes forem necessárias. Os contemplados não terão que arcar com qualquer ônus para receber o prêmio, ficando toda e qualquer despesa por conta da entidade promotora. Tel. PROCON: 0xx71 3321-4228. **9.** Os cupons preenchidos de forma incorreta ou sem dados pessoais completos, serão automaticamente desclassificados. **10.** Os prêmios que compõe a Campanha Junina 2019 não poderão ser convertidos em dinheiro para os ganhadores. **11.** Caso haja o preenchimento do campo de e-mail, o consumidor está automaticamente autorizando a promotora a enviar mala direta de promoções comerciais. **12.** As dúvidas e controvérsias sendo oriundas deste Plano de sorteio deverão preliminarmente ser dirimidas pelos seus respectivos organizadores, e posteriormente submetidas à SEFEL – Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria – órgão do MINISTÉRIO DA FAZENDA. As reclamações fundamentadas por qualquer cidadão poderão ser feitas junto ao PROCON ou ao Ministério Público local. Esta Campanha é regulamentada sob **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 06.001915/2019** e o regulamento encontra-se também disponível no site www.espacoempresariaisaj.com.br.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - ELEITA PELA TERCEIRA VEZ A MELHOR DO NORDESTE

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DA LEI Nº 184 DE 27/10/83
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL ATRAVÉS DA LEI Nº 8614 DE 07/05/2003
Rua Tiradentes, Nº 30 - 1º andar - Centro - TEL.: (75) 3632-8800 / FAX: (75) 3632-8816
Santo Antonio de Jesus – Bahia - CEP: 44.571-115 - CNPJ: 13.460.001-0001-60

E-mail: acesaj@acesaj.com.br

A UNIÃO É A NOSSA FORÇA

